



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Analisando devidamente o conteúdo do Balancete Mensal de **janeiro de 2026**, da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, e examinando a documentação que instrui o aludido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidades, porque os gastos estão de conformidade com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, até o presente momento. Constatei ainda que a receita arrecadada e as despesas realizadas estão acompanhando o Orçamento Municipal para o presente exercício. Pelo que emito o presente parecer técnico.

São João da Varjota (PI), 26 de fevereiro de 2026.

EDIVALDO DE OLIVEIRA BORGES

CONTROLADOR GERAL

CPF.: 803.570.163-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojooadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de São João da Varjota-PI, referente ao mês de **janeiro de 2026**, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com a receita arrecadada do Governo Federal e do repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício. Pelo que emito o presente parecer técnico.

São João da Varjota (PI), 26 de fevereiro de 2026.


EDIVALDO DE OLIVEIRA BORGES
CONTROLADOR GERAL
CPF.: 803.570.163-00



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de São João da Varjota-PI, referente ao mês de **janeiro 2026**, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com a receita arrecadada. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício. Pelo que emito o presente parecer técnico.

São João da Varjota (PI), 26 de fevereiro de 2026.

EDIVALDO DE OLIVEIRA BORGES

CONTROLADOR GERAL

CPF.: 803.570.163-00



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000


E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de São João da Varjota-PI, referente ao mês de **janeiro de 2026**, constatei que as Demonstrações Financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indício de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com a receita arrecadada do Governo Federal e do repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício. Pelo que emito o presente parecer técnico.

São João da Varjota (PI), 26 de fevereiro de 2026.


EDIVALDO DE OLIVEIRA BORGES
CONTROLADOR GERAL
CPF.: 803.570.163-00